



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1335, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202401000472636, em cumprimento ao disposto no artigo 10 da Resolução TJGO nº 203, de 27 de julho de 2022,

DECRETA

Art. 1º Revoga o artigo 1º do Decreto Judiciário nº 1.146/2024;

Art. 2º Designa como membros da Comissão de Ética do Poder Judiciário do Estado de Goiás, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores e servidoras:

I – Hugo Valentim de Podestá Botelho – Presidente;

II – Daniella Alves Botelho Moreira Messias – Suplente;

III – Joselaine Alves Carvalho Marques – Suplente;

IV – Wendel Chaves Cidra – Membro;

V – Leir Gomes da Silva – Membro;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdm15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 102821919433 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000472636 (Evento nº 11)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/03/2025 às 19:02

